

**DESPACHO DO PREFEITO****Dispensa por Limite nº 419/2021
Processo nº 450/2021**

Versa o presente a contratação da empresa **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **Comercial de alimentos Noeber Ltda - EPP**, CNPJ nº 94.182.367/0001-17, com sede em Itaara/RS, na Av. Guilherme Kurtz, nº 1255, Bairro Centro, CEP: 97185-000, telefone: (55)3227-1564, e-mail: supermercadonoeber@gmail.com, representada neste ato representado pela Sra. Etiene Fátima Pozzobon, inscrito no Registro Geral sob o n.º 4092334061 e no CPF sob o n.º 016.825.960-52 referente à aquisição por Dispensa de licitação para compra emergencial de gêneros alimentícios para o município de Itaara-RS.

Ratifico o processo de dispensa e reconheço ser dispensável, na espécie, a licitação, com fundamento legal no Art. 24, inc. II da Lei Federal 8.666/93 e termo de referência datado de 07/05/2021, observadas às demais cautelas legais pertinentes.

Autorizo a contratação da **Comercial de alimentos Noeber Ltda - EPP**, CNPJ 94.182.367/0001-17, no valor de **R\$ 6.938,47** (seis mil e novecentos e trinta e oito reais com quarenta e sete centavos), na seguinte Dotação Orçamentária:

Elemento: Órgão: 07 – Secretaria de Educação e Desporto

Unidade: 23 – Merenda Escolar Neja

Atividade: 2.049 – Despesa com alimentação escolar - NEJA

Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de consumo (233)

Despesa desdobrada: 3.3.90.30.07 – Gênero de alimentação (1245)

Fonte: 1 – Recurso livre – Administração Direta Municipal

Valor: R\$ 1.574,91 (Um mil quinhentos e setenta e quatro reais e noventa e um centavos).

Elemento: Órgão: 07 – Secretaria de Educação e Desporto

Unidade: 22 – Merenda Escolar Educação Infantil

Atividade: 2.048 – Merenda Escolar – Educação Infantil – Recurso Livre

Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de consumo (364)

Despesa desdobrada: 3.3.90.30.07 – Gênero de alimentação (1244)

Fonte: 1 – Recurso livre – Administração Direta Municipal

Valor: R\$ 2.522,99 (Dois mil quinhentos e vinte e dois reais e noventa e nove centavos).

Elemento: Órgão: 07 – Secretaria de Educação e Desporto

Unidade: 20 – PNAE Ensino Fundamental

Atividade: 2.046 – Manutenção do PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Ensino Fundamental

Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de consumo (357)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito

Despesa desdobrada: 3.3.90.30.07 – Gênero de alimentação (1243)

Fonte: 1 – Recurso livre – Administração Direta Municipal

Valor: R\$ 2.840,57 (Dois mil oitocentos e quarenta reais e cinquenta e sete centavos).

Publique-se súmula deste despacho.

Itaara, 24 de maio de 2021.

Silvio Weber
Prefeito Municipal

Silvio Weber
Prefeito Municipal
Prefeitura de Itaara/RS